

PARECER Nº

, DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão do Esporte, ao PLN n.º 15, de 2025-CN — Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo

Relator: Deputado Danrlei de Deus

Hinterholz

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão do Esporte reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 31 (trinta e uma) sugestões de emendas, todas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

Das sugestões de emendas à despesa, todas as 31 (trinta e uma) sugestões de emendas foram voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre as sugestões de emendas de apropriação, 13 (treze) são destinadas ao acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto e 18 (dezoito) são de inclusão, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.







II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1°, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4° e a definição de ações estruturantes do § 1° do art. 2° da Lei Complementar n° 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Não obstante, conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento). Dessa forma, e considerando as inúmeras sugestões apresentadas, estabelecemos como critério de preferência as ações orçamentárias mais frequentes.

Além disso, em observância ao princípio que determina às comissões formular propostas de interesse nacional, propomos a seleção daquelas que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Com base nesses critérios, e levando em conta os limites de emendas à despesa, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como **emendas** de autoria da Comissão, todas classificadas como de apropriação.

Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de seis







emendas de apropriação por comissão permanente, regulado no art. 44, § 1°, da Resolução nº 1/2006-CN.

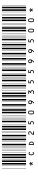
II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão do Esporte delibere por:

- 1- apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas; e
- 2- em relação às demais sugestões de emendas apresentadas, não acolher, no mérito, pelas razões expostas.

Sala da Comissão, em de de 2023	Sala da Comissão, em de	de 2025.
---------------------------------	-------------------------	----------

Deputado Danrlei de Deus Hinterholz Relator





ANEXO

COMISSÃO DO ESPORTE

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

LOA 2026 – Comissão do Esporte – CESPO Sugestões de emendas por número

	1	.0				
Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CESPO000	Inclusão - Apropriação	Defensor Stélio Dener	Ministério do Esporte - Administração Direta	216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	150.000.00 0
CD_CESPO000 2	Inclusão - Apropriação	Defensor Stélio Dener	Ministério do Esporte - Administração Direta	20ЈР	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	100.000.00 0
CD_CESPO000	Inclusão - Apropriação	Juninho do Pneu	Ministério do Esporte - Administração Direta	20ЈР	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social -	50.000.00





and the state of t						
					Nacional	03/11/
CD_CESPO000 4	Inclusão - Apropriação	Fabio Reis	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	250.000.00 0 V
CD_CESPO000 5	Acréscimo - Apropriação	Beto Pereira	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	200.000.00
CD_CESPO000 6	Acréscimo - Apropriação	Beto Pereira	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	500.000.00
CD_CESPO000 7	Acréscimo - Apropriação	Beto Pereira	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	100.000.00
CD_CESPO000 8	Acréscimo - Apropriação	Laura Carneiro	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	1.000.000. <u>#</u> 00
CD_CESPO000	Acréscimo - Apropriação	Danrlei de Deus	Ministério do Esporte -	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	300.000.0



		i	1	1	1	1/
		Hinterholz	Administração Direta		Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	ăo: 03/11/
CD_CESPO001	Acréscimo - Apropriação	Laura Carneiro	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	1.500.000.0 000.0
CD_CESPO001	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	Ministério do Esporte - Administração Direta	21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	50.000.000
CD_CESPO001 2	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	50.000.000
CD_CESPO001	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	50.000.000
CD_CESPO001	Inclusão - Apropriação	André Figueiredo	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	200.000.00
CD_CESPO001 5	Acréscimo - Apropriação	Célio Silveira	Ministério do Esporte - Administração	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador,	160.000.0





					1		
			Direta		Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	ăo: 03/11/	
CD_CESPO001 6	Inclusão - Apropriação	Douglas Viegas	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	15.000 .000	
CD_CESPO001 7	Acréscimo - Apropriação	Célio Silveira	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional	100.000.00	
CD_CESPO001	Inclusão - Apropriação	Douglas Viegas	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	20.000.000	
CD_CESPO001	Acréscimo - Apropriação	Célio Silveira	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	300.000.00	
CD_CESPO002 0	Acréscimo - Apropriação	Danrlei de Deus Hinterholz	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	100.000.0	
CD_CESPO002	Acréscimo - Apropriação	Afonso Hamm	Ministério do Esporte -	20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino	200.000.0	





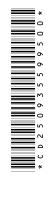
						[7		
			Administração Direta		e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	ăo: 03/11/		
CD_CESPO002 2	Acréscimo - Apropriação	Danrlei de Deus Hinterholz	Ministério do Esporte - Administração Direta	21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	100.00@ Valentação 0		
CD_CESPO002	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	150.000.00 0		
CD_CESPO002 4	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	150.000.00		
CD_CESPO002 5					Ministério do Esporte - Administração Direta	21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	500.000.00 0
CD_CESPO002 6	Inclusão - Apropriação	Luiz Lima	Ministério do Esporte - Administração Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	500.000.0 <u>0</u>		
CD_CESPO002	Inclusão - Apropriação	Luiz Lima	Ministério do Esporte -	20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização	600.000.0		





			Administração Direta		e Aperfeiçoamento - Nacional	ğo: 03/11/ ЕГР
CD_CESPO002 8	Inclusão - Apropriação	Luiz Lima	Ministério do Esporte - Administração Direta	21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	00.000 000 000 000 000 000 000 000 000
CD_CESPO002	Inclusão - Apropriação	Iza Arruda	Ministério do Esporte - Administração Direta	2030	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	100.000.00
CD_CESPO003	Inclusão - Apropriação	Iza Arruda	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	100.000.00
CD_CESPO003	Inclusão - Apropriação	Iza Arruda	Ministério do Esporte - Administração Direta	21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	60.000.000







QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026) Emendas de Apropriação

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
1	51101 – Ministério do Esporte - Administraç ão Direta	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Nacional	1.000.000.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 2, 3, 4, 5, 8, 12, 15, 16, 20, 24, 26

Solicitantes: Deputados Defensor Stélio Dener, Juninho do Pneu, Fabio Reis, Beto Pereira, Laura Carneiro, Marcos Tavares, Célio Silveira, Douglas Viegas, Danrlei de Deus Hinterholz, Flávia Morais e Luiz Lima.

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
2	51101 – Ministério do Esporte - Administraç ão Direta	00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Nacional	1.500.000. 000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 6, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 23, 30

Solicitantes: Deputados Beto Pereira, Danrlei de Deus Hinterholz, Laura Carneiro, Marcos Tavares, André Figueiredo, Douglas Viegas, Célio Silveira, Flávia Morais e Iza Arruda.

ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
3	51101 – Ministério do Esporte - Administraç ão Direta		Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Nacional	600.000.0

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 11, 22, 25, 28, 31 Solicitantes: Deputados Marcos Tavares, Danrlei de Deus Hinterholz, Laura Carneiro, Luiz Lima e Iza Arruda.



Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)	0:03/11/2025	FI n 7,
4	51101 – Ministério do Esporte - Administraç ão Direta	2030	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	Nacional	200.000	Ap 6 Sentaçê	

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 7, 21, 29 Solicitantes: Deputados Beto Pereira, Afonso Hamm e Iza Arruda

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
5	51101 – Ministério do Esporte - Administraç ão Direta	20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	Nacional	600.000.0

Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 5: 27 Solicitante: Deputado Luiz Lima

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
6	51101 – Ministério do Esporte - Administraç ão Direta	216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	Nacional	150.000.0 00

Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 6: 1 Solicitante: Deputado Defensor Stélio Dener



35599500*